

**RESOLUÇÃO Nº 237 de 13 de novembro de 2025**

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado nacional de 20 de novembro de 2025 – Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 13 de novembro de 2025



**FERNANDO CRUZETTA**  
Presidente CISAM Sul

Publicada a presente Resolução nesta Superintendência, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.



**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente CISAM-SUL